

Esteio, 12 de novembro de 2021.

Comunicado 232/2021.

Prezada família Lassalista do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I:

Em conformidade com o nosso calendário escolar disponível no site do Colégio, estamos nos aproximando do processo avaliativo do 3º trimestre letivo de 2021. As semanas avaliativas ocorrem do dia **22 ao dia 26 de novembro e do dia 29 de novembro ao dia 03 de dezembro**, ou seja, serão **duas semanas avaliativas** e todas as avaliações **acontecerão de forma presencial**, de acordo com o Decreto nº 56. 171, de 29 de outubro de 2021, emitido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, seguem abaixo, orientações importantes para que esse processo se concretize de maneira clara e coerente:

- 1) As Semanas Avaliativas (de 22 a 26/11 e de 29/11 a 03/12) estão divididas em dois momentos:** os estudantes experienciarão atividades individuais e coletivas, a partir de uma organização estabelecida pelo/a professor/a, de forma a possibilitar-lhes um processo avaliativo qualitativo, contínuo e integral.
- 2) Tanto as atividades diagnósticas coletivas, quanto as atividades individuais serão organizadas pelo/a professor/a dentro de sua dinâmica de sala de aula.**
- 3) Havendo impossibilidade de comparecimento no momento da avaliação, o responsável deve entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, através do e-mail da Coordenadora: amanda.cesar@lasalle.org.br ou através do e-mail da Auxiliar Pedagógica: alice.jacob@lasalle.org.br, de forma a justificar sua ausência.**

✚ **Atenção:** de acordo com as diretrizes para o funcionamento do processo educativo de 2021, disponível no site do Colégio, seguem, abaixo, orientações importantes referentes ao tópico “Avaliações Atrasadas” para o 3º trimestre letivo:

✚ As Avaliações Atrasadas são oferecidas, **de forma gratuita**, para os estudantes que não compareceram no dia estipulado, **somente mediante apresentação de atestado médico.**

- ✚ Os estudantes que não apresentarem atestado médico, poderão realizar as Avaliações Atrasadas, **somente mediante justificativa por escrito do responsável e pagamento de taxa.** Valor da taxa para cada avaliação: R\$ 50,00.
 - ✚ O prazo para apresentação da justificativa é de, **no máximo 48 horas**, a contar do dia de agendamento da avaliação (conforme estabelecido pelo/a professor/a).
 - ✚ As Avaliações Atrasadas serão realizadas no dia subsequente à justificativa, em **turno inverso**, no horário das **9h**.
- 4) Ressaltamos que a devolutiva das atividades diagnósticas será encaminhada para a família em até 10 dias úteis.
- 5) Para os estudantes que atendem aos critérios do ensino remoto, de acordo com o Decreto nº 56. 171, o calendário de atividades diagnósticas se mantém o mesmo. As orientações serão repassadas pela professora titular.
- Quaisquer dúvidas podem ser sanadas com a Coordenadora Pedagógica.

Atenciosamente,
Equipe Pedagógica.